



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

J. R. 06/04
Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2008 /2004
(Do Deputado Gim Argello)

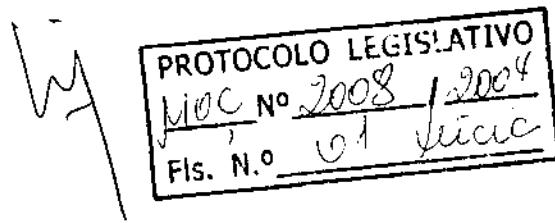
Ao Protocolo Legislativo para registro nº ~~6~~
seguida à ~~SSP~~,
Em ~~14/04/04~~

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCOS VINICIUS TAVARES DE
OLIVEIRA, gente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.

Os motivos são MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
DOC N°	2008 / 2004
Fis. N.º	02
Recorde	